



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 513/2021

*Rescinde contrato de servidora  
admitida em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.<sup>a</sup> **NIVIA CRISTINA FERREIRA GOMES SIQUEIRA**, a pedido desta, do cargo de Zeladora, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 14 de outubro de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amábilé Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

14 / 10 / 2021